

PORTARIA Nº: 0012/2023, DE 11 DE janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 547/2022, bem como o Despacho nº 1024/2022, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1465/2022;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao docente **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula 3021, Professor Adjunto II, Bolsa de Estudo no valor de R\$ 2.200 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Movimento Humano e Reabilitação (PPGMHR), realizado na Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, campus de Anápolis, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

